ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.533 DE 22 DE JULHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para' o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso ' das atribuições estabelecidas no Inciso I do artigo 20, do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº 206 de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de Cr$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS PRÓPRIOS

0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.
4.1.2.0.00	Equipamentos e Materiais Permanentes .....CR$ 149.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municip. de Planej. e Coordenação

Econ. LEVACIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda